



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220190

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ALESSANDRO MARQUES ARAUJO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 80.949,05 (oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 502.807,25 (quinhentos e dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
013766	ÓLEO MTD 40 20LTS - Marca.: Dulub	BALDE	25,00	335,640	354,690	476,25
081069	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS - Marca.: D ulub	BALDE	10,00	68,970	76,250	72,80
082860	DIESEL S-10 - Marca.: Shell	LITRO	60.000,00	5,880	7,220	80.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	80.949,05	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício 2022 Atividade 1717.123610006.2.097 Manutenção do Ensino Fundamental-30% ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022
Atividade 1717.123650006.2.100 Manutenção Ensino Infantil-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1717.123660006.2.102
Manutenção do Ensino Supletivo-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 06 de Abril de 2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA
CNPJ 00.465.113/0001-62
CONTRATADO